

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 8

Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado) 24



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias abertas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas representava 97,24% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações de companhias abertas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanderley', written over a circular blue stamp.

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.682.281/0001-50****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez				101	0,86
Títulos públicos federais				101	0,86
Letras financeiras do tesouro	LFT	6		101	0,86
Ações de companhias abertas				11.453	97,24
Lojas Renner S.A.	ON	33.452	14,96	501	4,25
Aliansce	ON	15.880	30,34	482	4,09
Sendas Distribuidora S.A.	ON	45.605	9,48	432	3,67
Cia Saneamento de Minas Gerais-Copasa MG	ON	6.420	57,70	371	3,15
Multiplan - Empreend Imobiliarios S.A.	ON	10.900	31,81	347	2,94
Cosan S.A. Industria e Comércio	ON	61.374	5,38	330	2,80
Brava Energia S.A.	ON	15.769	20,57	324	2,75
Transmissora Aliança Energia Elétrica S.A.	Unit	7.445	43,01	320	2,72
Smartfit Escola De Ginástica E Dança S.A.	ON	15.925	19,16	305	2,59
Cia Saneamento do Paraná - Sanepar	Unit	6.849	44,53	305	2,59
Natura Cosmeticos S.A.	ON	28.563	10,44	298	2,53
Hypermarcas S.A.	ON	11.218	23,28	261	2,22
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	ON	14.752	16,70	246	2,09
Fleury S.A.	ON	15.232	15,93	243	2,06
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	28.295	8,54	242	2,05
Cyrela Brazil Realty S.A.Empreend e Part	ON	8.722	27,32	238	2,02
Cogna Educação S.A.	ON	65.227	3,16	206	1,75
Jereissati Participações S.A.	Unit	7.208	27,94	201	1,71
Bradespar S.A.	PN	8.547	23,06	197	1,67
Cury Construtora	ON	5.483	35,38	194	1,65
Alupar Investimento S.A. Brazilian	Unit	5.365	35,18	189	1,60
Cia Siderúrgica Nacional	ON	24.800	6,33	157	1,33
Marcopolo S.A.	PN	24.791	6,20	154	1,31
IRB Brasil Resseguros S.A.	ON	2.787	54,60	152	1,29
Direcional Engenharia S.A.	ON	11.092	13,30	148	1,26
SLC Agrícola S.A.	ON	7.576	18,71	142	1,21
Orizon Valorizacao De Residuos S.A.	ON	1.853	71,37	132	1,12
Auren Energia S.A.	ON	10.844	11,94	130	1,10
Construtora Tenda S.A.	ON	3.909	31,20	122	1,04
Banco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	PNB	6.899	17,25	119	1,01
Usinas Sid de Minas Gerais S.A. -Usiminas	PNA	17.550	6,74	118	1,00
Azzas 2154 S.A.	ON	4.510	25,70	116	0,98
Odontoprev S.A.	ON	8.574	13,43	115	0,98
Magazine Luiza S.A.	ON	12.713	8,77	112	0,95
Vivara Participações S.A.	ON	4.194	25,91	109	0,93
Estácio Participações S.A.	ON	8.909	12,11	108	0,92
Unipar Carbocloro S.A.	PNB	1.683	62,39	105	0,89
MRV Engenharia e Participações S.A.	ON	12.763	7,87	100	0,85
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	ON	9.801	10,10	99	0,84
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	ON	11.205	8,43	95	0,81
Petroreconcavo S.A.	ON	6.635	14,03	93	0,79
São Martinho S.A.	ON	4.209	21,20	89	0,76

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.682.281/0001-50****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
JHSF Participações S.A.	ON	9.369	9,27	87	0,74
Hidrovias do Brasil S.A.	ON	20.830	4,08	85	0,72
C&A Modas S.A.	ON	6.982	12,10	84	0,71
Grupo Mateus S.A.	ON	15.609	4,70	73	0,62
Companhia Brasileira De Alumínio	ON	6.963	10,50	73	0,62
Bemobi Tech S.A.	ON	2.701	26,85	73	0,62
Banco ABC Brasil S.A.	PN	2.763	25,40	70	0,59
Moura Dubeux Engenharia S.A.	ON	2.110	32,25	68	0,58
Vulcabras Azaleia S.A.	ON	3.723	17,52	65	0,55
Movida Participações S.A.	ON	4.944	12,91	64	0,54
Minerva S.A.	ON	14.956	4,25	64	0,54
Mahle-Metal Leve S.A.	ON	1.799	34,99	63	0,53
Três Tentos Agroindustrial S.A.	ON	3.867	16,00	62	0,53
Simpar S.A.	ON	5.294	11,50	61	0,52
Tupy S.A.	ON	4.459	13,47	60	0,51
Alpargatas S.A.	PN	4.697	12,40	58	0,49
EZ Tec Empreend. e Participações S.A.	ON	4.128	13,98	58	0,49
Empreendimentos Pague Menos S.A.	ON	9.168	6,21	57	0,48
Intelbras	ON	3.885	14,65	57	0,48
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	ON	15.289	3,72	57	0,48
Oncoclinicas Do Brasil Servicos Medicos S.A.	ON	35.930	1,54	55	0,47
Grupo SBF	ON	4.375	12,29	54	0,46
Dexco S.A.	ON	11.268	4,71	53	0,45
Valid Soluções e Serv. Seg. Meios Pag. I	ON	2.582	20,30	52	0,44
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia	ON	3.704	13,83	51	0,43
M.Dias Branco S.A. Ind Com De Alimentos	ON	2.192	23,01	50	0,42
Locaweb Serviços de Internet S.A.	ON	12.968	3,80	49	0,42
Kepler Weber S.A.	ON	5.894	8,21	48	0,41
Log Commercial Properties e Participações	ON	1.723	27,63	48	0,41
Brasilagro - Cia Bras de Prop Agricolas	ON	2.155	21,56	47	0,40
Even Construtora e Incorporadora S.A.	ON	6.313	7,28	46	0,39
Iochpe Maxion S.A.	ON	4.724	9,14	43	0,36
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreem E Part	PN	1.653	25,29	42	0,36
Cia Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa	PN	5.020	8,21	41	0,35
Grendene S.A.	ON	8.368	4,74	40	0,34
Gaec Educação S.A.	ON	8.744	4,30	38	0,32
Priner Serviços Industriais S.A.	ON	1.904	19,50	37	0,31
Lavvi Empreendimentos Imobiliarios S.A.	ON	2.528	14,26	36	0,31
Auren Energia S.A.	ON	10.110	3,47	35	0,30
Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos	ON	2.420	14,40	35	0,30
Tegma Gestao Logistica S.A.	ON	1.088	31,28	34	0,29
Randon S.A. Implementos e Participações	PN	6.022	5,55	33	0,28
Celulose Irani S.A.	ON	3.363	9,77	33	0,28
BR Advisory Partners Participacoes S.A.	Unit	1.608	19,50	31	0,26
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens	ON	15.225	1,98	30	0,25
Armac Locação. Logística E Serviços S.A.	ON	5.861	4,92	29	0,25
Track & Field Co S.A.	PN	1.678	16,37	28	0,24
Guararapes Confecções S.A. (Riachuelo)	ON	2.818	9,30	26	0,22

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.682.281/0001-50****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Plano & Plano Desenvolvimento Imblr S.A.	ON	1.853	13,33	25	0,21
Ser Educacional S.A.	ON	1.720	13,25	23	0,20
Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia S.A.	ON	1.184	18,14	22	0,19
Qualicorp S.A.	ON	9.524	2,12	20	0,17
Camil Alimentos S.A.	ON	3.277	6,08	20	0,17
JSL S.A.	ON	2.148	7,64	16	0,14
Boa Safra Sementes S.A.	ON	2.015	7,13	14	0,12
Blau Farmacêutica S.A.	ON	1.313	10,26	13	0,11
Lojas Quero-Quero S.A.	ON	6.649	2,00	13	0,11
Meliuz S.A.	ON	3.170	3,67	12	0,10
Positivo Informática S.A.	ON	2.477	4,10	10	0,08
Grupo Casas Bahia S.A.	ON	3.237	2,88	9	0,08
Syn Prop E Tech S.A.	ON	2.021	4,02	8	0,07
Helbor Empreendimentos S.A.	ON	2.235	2,38	5	0,04
Automob Participações	ON	362	12,90	5	0,04
Braskem S.A.	PNA	275	9,40	3	0,03
Recrusul S.A.	PN	2.171	0,94	2	0,02
Movida Participações S.A.	DIR	767	1,50	1	0,01
Fras-Le S.A.	ON	30	22,67	1	0,01
Gafisa S.A.	ON	379	1,69	1	0,01
Simpar S.A.	DIR	1.518	0,28	-	-
Recrusul S.A.	ON	375	0,70	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	DIR	1.902	0,03	-	-
Outros créditos				327	2,78
Direitos por empréstimos de ações				203	1,72
Dividendos e JSCP a receber				119	1,01
Negociação e intermediação de valores				2	0,02
Diversos				3	0,03
Total do ativo				11.881	100,88
Exigibilidades				98	
Negociação e intermediação de valores				94	
Taxa de administração				4	
Patrimônio Líquido				11.783	
Total do passivo e patrimônio líquido				11.881	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.682.281/0001-50****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
1.300.000,0018 cotas a R\$ 6,9429	9.026	-
1.150.000,0000 cotas a R\$ 8,1857	-	9.414
Cotas emitidas		
150.000,0000 cotas	1.245	-
1.350.000,0000 cotas	-	10.342
Cotas resgatadas		
100.000,0000 cotas	(769)	-
1.199.999,9982 cotas	-	(11.598)
Variação no resgate de cotas	71	3.269
Patrimônio líquido antes do resultado	9.573	11.427
Rendas de direitos por empréstimos de ações	328	46
Taxas de empréstimos	10	-
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	22	5
Cotas de fundos de investimento	-	6
Valorização de cotas	-	6
Resultado de ações e BDR's	2.274	(2.346)
(Valorização/(desvalorização) a preço de mercado	1.647	(3.303)
Resultado nas negociações	15	53
Dividendos e juros sobre capital próprio	612	904
Demais receitas	19	48
Ganhos com derivativos	-	42
Diversas	19	6
Demais despesas	(443)	(160)
Despesas de empréstimos de ações	(334)	(68)
Taxas de empréstimos	(2)	-
Taxa de administração	(41)	(45)
Taxa de fiscalização	(5)	(5)
Corretagem	(3)	(5)
Perdas com derivativos	-	(21)
Custódia	(2)	(2)
Diversas	(56)	(14)
Resultado do exercício	2.210	(2.401)
Patrimônio líquido no final do exercício		
1.350.000,0018 cotas a R\$ 8,7281	11.783	-
1.300.000,0018 cotas a R\$ 6,9429	-	9.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 27 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 10 de setembro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é a aplicação em carteira de ativos com objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice, observado o Regulamento do Fundo.

O Índice Small Cap (“Índice de Referência”) é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, cujo objetivo é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de uma carteira composta pelas empresas de menor capitalização. O Índice de Referência é resultado de uma carteira teórica de ativos comporta pelas ações e *units* exclusivamente de ações de companhias abertas listadas na B3, que atendam aos critérios descritos em sua metodologia.

O Administrador do Índice é a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Administrador do Índice” ou “B3 S.A.”).

O Fundo destina-se a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe; (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, nos termos deste Anexo, e sua política de investimento. Caso o investimento na Classe seja realizado por investidor não residente, este investidor deverá avaliar a adequação da aquisição das Cotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Ações e *Brazilian depositary receipts* - BDR's

As ações de companhias abertas e as BDR's são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

e) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

f) Empréstimos de ações

As ações cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. e o resultado é reconhecido nas rubricas de "Valorização de ações tomadas" e "Desvalorização de ações cedidas". Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos são reconhecidos no resultado nas rubricas "Rendas de direitos por empréstimos de ações" e empréstimos tomados "Despesas de empréstimos de ações".

g) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

I. Na data de operação--Continuação

c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Ações de companhias abertas	10.302	11.453	-
Total de títulos e valores mobiliários	10.302	11.453	

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía o montante de R\$ 117 em ações de companhias abertas vinculadas a prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

A Classe pode realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de Valores Mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à Carteira ou aos Valores Mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira descritos no Regulamento.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026	2025
Ganhos	-	42
Futuro	-	42
Perdas	-	(21)
Futuro	-	(21)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	21

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	11.783	(2,08)%

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas

Integralização e resgate de cotas

As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas. Cada Lote Mínimo de Cotas será composto de 50.000 (cinquenta mil) Cotas.

Os Cotista do Fundo deverão solicitar ao Agente Autorizado que efetue a integralização ou o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas, devendo encaminhar as notas de corretagem relativas aos ativos integrantes da Cesta a ser entregue ao Fundo, conforme aplicável, ou relativas às Cotas a serem resgatadas, conforme o caso, e demais documentos solicitados ao respectivo Agente Autorizado, a quem caberá encaminhar tais documentos a Administradora nos termos do Contrato de Agente Autorizado.

Um Lote Mínimo de Cotas somente pode ser emitido e entregue de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta pelo Agente Autorizado à Classe.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas--Continuação

Os Lotes Mínimos de Cotas somente podem ser resgatados e entregues mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta ao Agente Autorizado.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por Ações do Índice de Referência em qualquer proporção, observado o disposto neste Anexo, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do Índice de Referência; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Não obstante o disposto no item acima, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a Cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate: (i) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente no Portal do Fundo antes da abertura do pregão da B3; (ii) observará a composição descrita neste item; e (iii) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos àqueles valores mobiliários eventualmente existentes na Carteira do Fundo, de acordo com o Artigo 18, parágrafo décimo primeiro da Instrução CVM 359 ("Direitos sobre Ações").

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais Ações do Índice que componham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais Ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% do valor total da Cesta.

Ordens de Integralização e Ordens de Resgate recebidas pela Administradora em Dias de Pregão antes do Horário de Corte para Ordens serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização e Ordens de Resgate recebidas pela Administradora após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas pela Administradora e deverão ser reencaminhadas no Dia Útil seguinte.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores após o encerramento do pregão da B3 em qualquer Dia de Pregão e antes da abertura da B3 para operações no próximo Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas--Continuação

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto no Regulamento e no artigo 14 do Anexo Normativo V da Resolução CVM 175 deverão ser liquidados utilizando o seu Valor Patrimonial. A liquidação de uma Ordem de Integralização ocorrerá até o 2º Dia Útil subsequente ao recebimento da referida ordem, observados os termos e condições previstos neste Anexo. Ainda, a liquidação de uma Ordem de Resgate ocorrerá no prazo exigido para a liquidação de negociações no mercado a vista de renda variável na B3 atualmente efetuado em até 2 Dias Úteis. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 será prontamente divulgada no Portal do Fundo.

Durante o Período de Rebalanceamento, a Administradora poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, se o Agente Autorizado assim o solicitar, uma Cesta composta apenas de uma determinada ação ou determinadas Ações do Índice de Referência ou ainda de determinada ação ou determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice de Referência, de acordo com as previsões para a nova composição do Índice de Referência conforme divulgadas pelo Administrador do Índice.

Na hipótese descrita acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessária para ajustar a Carteira, a aceitação de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por parte de cada Agente Autorizado que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de Cotas a ser atribuído ao Agente Autorizado corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, com base no número de ações a ser entregue ao Agente Autorizado corresponderá sempre a um número inteiro.

Amortização de Cotas

As amortizações somente serão feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério da Administradora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os Cotistas, de parcela do Valor Patrimonial de suas respectivas Cotas, sem redução no número de Cotas, sendo certo que, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3 S.A. seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

A Administradora poderá efetuar uma amortização de Cotas nos termos previstos no item acima somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice de Referência.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas--Continuação

Negociação de Cotas

As Cotas serão admitidas para negociação no mercado secundário na B3 e poderão ser adquiridas ou vendidas por meio do Agente Autorizado e/ou de qualquer Corretora.

A Administradora, a Gestora, suas respectivas afiliadas, bem como Pessoas Ligadas aos mesmos, poderão adquirir e negociar as Cotas a qualquer tempo sob as mesmas condições estabelecidas no Regulamento para os demais cotistas, em especial no que se refere às condições de emissão, integralização, resgate, amortização e negociação de Cotas, observadas as restrições quanto ao exercício do direito de voto nos casos previstos no Regulamento.

A CVM e a B3 S.A poderão determinar a suspensão temporária da negociação das Cotas do Fundo no mercado secundário, sendo certo que nestes casos será devidamente divulgado fato relevante pela Administradora.

8. Remuneração da Administradora

A Taxa Global é equivalente a um percentual anual de 0,5%, apropriada diariamente e paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

À Taxa Global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,5% ao ano.

A Taxa Máxima Global acima indicada não será aplicável a (i) classes de fundos de investimento negociadas em mercados organizados; e (ii) classes de fundos de investimento que não se encontrem sob gestão da Gestora.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

É vedada a cobrança de taxa de performance, nos termos da regulamentação aplicável.

9. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento de rendimentos, dividendos ou outras receitas pela Classe aos Cotistas. Neste sentido, as Receitas recebidas pela Classe não serão distribuídas aos Cotistas e serão utilizadas para pagamento de encargos da Classe e/ou reinvestidas conforme a Política de Investimentos, nos termos descritos no Regulamento.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos 2 exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	8,7281	10.322	25,71
31 de março de 2025	6,9429	11.209	(15,18)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 25 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do regulamento do Fundo ("Regulamento") ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo V da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"). O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral de cotistas, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, índice de referência, regra de resgate e remuneração, sendo certo que foi instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas, denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL SMLL B3 FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo passou a ser de classe única, contando com Regulamento e anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, na forma dos documentos consolidados. Tais alterações passaram a ter efeito no fechamento do dia 24 de junho de 2025.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

17. Direito de voto

A Gestora adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício de direito de voto em assembleias de detentores de títulos e Valores Mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$4
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$41
2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 20
 - ii. Saldo – R\$ 67
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 135
 - ii. Saldo – R\$ 67
 - iii. Resultado – R\$ 8
4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 202
 - ii. Saldo – R\$ 10.271
 - iii. Resultado – R\$ 405
 - iv. Despesa de corretagem – R\$ 5

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.682.281/0001-50****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

18. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
- a. Administradora
- i. Montante de transações – R\$ 40.050
- ii. Saldo – R\$ 101
- iii. Resultado – R\$ 22

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas**Operações compromissadas com partes relacionadas**

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2025	100.0000	0.0025	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.0033	0.9912
Jun/2025	100.0000	0.0062	0.9812
Jul/2025	100.0000	0.0033	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.0016	0.9932
Set/2025	100.0000	0.0126	0.9932
Out/2025	100.0000	0.0219	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0273	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0314	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0268	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0270	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.0194	1.0024

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice**CNPJ: 42.682.281/0001-50****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual SMLL B3 Fundo de Índice

CNPJ: 42.682.281/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	6,9429	-	-
30/04/2025	8.871	7,5194	8,30%	8,30%
31/05/2025	9.270	7,9554	5,80%	14,58%
30/06/2025	9.587	8,0363	1,02%	15,75%
31/07/2025	9.678	7,5276	(6,33%)	8,42%
31/08/2025	9.575	7,9628	5,78%	14,69%
30/09/2025	10.127	8,0828	1,51%	16,42%
31/10/2025	9.803	8,1009	0,22%	16,68%
30/11/2025	10.362	8,5660	5,74%	23,38%
31/12/2025	11.211	8,2754	(3,39%)	19,19%
31/01/2026	11.592	9,0785	9,71%	30,76%
28/02/2026	12.435	9,2392	1,77%	33,07%
31/03/2026	11.567	8,7281	(5,53%)	25,71%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.